



EDITAL Nº 125.1/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023


O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, e conforme a Lei Municipal nº 1.767, de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2023 de 05 de maio de 2023, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10 (DEZ)	15 (QUINZE)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal